



## Plano de Trabalho – 2024

A Comissão de Ética da Universidade Federal de Viçosa (CE/UFV), conforme o deliberado em reunião ocorrida em 15 de fevereiro de 2024, divulga à comunidade acadêmica o presente **Plano de Trabalho para o ano de 2024**, por meio do qual será possível que se identifiquem as atividades que serão desempenhadas pela Comissão ao longo de ano.

Registre-se que o período abarcado pelo Plano de Atividades contempla o intervalo de tempo entre os meses de Fevereiro e de Novembro, uma vez, nos termos da Portaria N° 185/2023/RTR, o mandato do Presidente da Comissão se encerra em 19 de Novembro de 2024.

Nesse sentido, as ações planejadas são as seguintes:

- a) Fevereiro de 2024: Acompanhamento das ações que se iniciaram em 2024 e que se encontram em fase de implementação no âmbito da Universidade;
- b) Março-Abril/2024: Auxílio na implementação da campanha de prevenção ao assédio sexual no âmbito da UFV, em parceria com a DCI/UFV e com a DGI/UFV;
- c) Maio/2024: acompanhamento, junto à Universidade, da discussão acerca da aprovação da minuta de Código de Ética, elaborada pela Comissão, que se aplicará no âmbito da UFV;
- d) Junho-Setembro/2024: temática a ser abordada – *prevenção ao assédio moral e sexual no âmbito da UFV*. Modo de implementação da temática: realização de evento de capacitação sobre o assunto, dedicado aos Chefes de Departamento e aos Coordenadores de Curso da Universidade.
- e) Outubro/2024: Organização de evento destinado à comunidade universitária, voltado à temática do conflito de interesses na Administração Pública;

f) Novembro/2024: balanço final das atividades desenvolvidas e elaboração de plano de trabalho a ser implementado ao longo do ano de 2025.

Viçosa, 15 de fevereiro de 2024

Paulo César Pinto de Oliveira

Lucíola Lourenço da Silva

Josiel Lopes Valadares